



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

INDICAÇÃO Nº 074/2025

Em 18/08/2025

As 08:51 hs sob N.º 21925

SENHOR PRESIDENTE:


Samuel Eleuterio Thome Filho
Secretário Legislativo

O Vereador *Manoel Timoteo de Almeida*, e demais edis abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que, o Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, adote as providências necessárias para a construção de calçadas nas duas primeiras fileiras de túmulos do Cemitério Municipal, localizadas no acesso principal, do lado direito.

JUSTIFICATIVA

ME DOCUMENTO
DEFERIDO

PRESIDENTE

Atualmente, o acesso às duas primeiras fileiras de túmulos no Cemitério Municipal, localizadas no lado direito da entrada principal, encontra-se sem calçamento adequado, o que dificulta a circulação de visitantes, especialmente em dias de chuva, quando o solo fica escorregadio e de difícil mobilidade.

A construção das calçadas proporcionará melhor acessibilidade, segurança e conforto aos munícipes que frequentam o local, além de contribuir para a organização e conservação do espaço público.

Por se tratar de uma demanda simples, mas de grande relevância social e de respeito à população que visita seus entes queridos, solicitamos que esta medida seja analisada com prioridade pelo Executivo Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
18 dias do mês Agosto de 2025.


Manoel Timóteo de Almeida
Vereador



Vereadores